



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 94, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura de Estado e Logística do Município, sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira, com cópia para o Prefeito, Sr. Jeans Carlos Silva Gomes, solicitando-lhes que promovam a pintura das faixas de pedestres e quebra-molas da cidade que se encontram apagados.

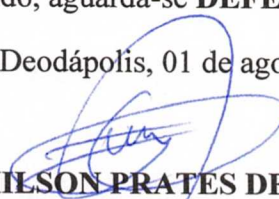
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a melhoria do trânsito do Município, em especial do centro da cidade, tendo em vista que as faixas de pedestres e quebra-molas se encontram apagadas, o que gera transtornos aos munícipes e podem ocasionar acidentes.

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 01 de agosto de 2025.


EDMILSON PRATES DE SOUZA

Vereador

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Protocolo de Correspondência 113
Em 01 de 08 de 2025
20
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICO discussão e votação, nesta data,
em 04 de Agosto de 2025
 PRESIDENTE
 SECRETÁRIO